

**Gabinete do
Prefeito**www.santaterezinha.to.gov.br**CNPJ nº 01.634.030/0001-12**

Av. Araguaia, s/nº, Centro / Fone: 63-3445.1183

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: prefeito@santaterezinha.to.gov.br

Decreto nº 031/2026 Santa Terezinha do Tocantins/TO, 03 de julho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela coordenação e condução dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação-PME para o decênio 2026-2036, para garantir que a gestão democrática seja a base na elaboração do Plano decenal de educação, conduzir os trabalhos com a participação do Poder Público e da Sociedade Civil na elaboração do PME do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado do Tocantins, Wanderley Sousa Santos, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação-PME do município de Santa Terezinha-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Equipe Técnica e Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação e condução dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2026-2036.

Art. 2º. Fica de responsabilidade desta comissão a garantia da gestão democrática, a participação da sociedade civil e do poder público na elaboração do PME 2026-2036 do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes representantes:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DME)

Nelma Lopes de Souza

SUPERVISOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimundo Borges da Silva

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Lucileide Sousa Lopes

REPRESENTANTES DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Adriana Mendes Moreira

SUPLENTE: Eva Tavares de Freitas

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Maria Rosa Saraiva de Meneses

SUPLENTE: Francisco Tenório Feitosa

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Carla Klenda Gonçalves de Oliveira

SUPLENTE: Elisângela Sousa do Nascimento Borges

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR: Francisco Alves Monteiro;

SUPLENTE: Salvador Borges dos Santos Filho

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB

TITULAR: Paulina Belarmino da Silva

SUPLENTE: · Elza Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Iara Sousa Lopes Matias

SUPLENTE: Vitoria Firmino de Freitas

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

TITULAR: Josias Sousa Lima



SUPLENTE: Ivonete Pereira de Brito Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Divino Claudeci Pereira de Sousa

SUPLENTE: Iracy Pereira da Silva

REPRESENTANTES DA PRESIDENCIA DAS APMS

TITULAR: Jaiara Alves de Sousa

SUPLENTE: Elizângela Lopes dos Anjos

REPRESENTANTES PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TITULAR: Martha Cristina de Almeida

SUPLENTE: Maria Francisca da Conceição

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

TITULAR: Ana Cleres Mendes da Costa

SUPLENTE: Rosillane Martins da Silva

REPRESENTANTES DO CMDCA: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TITULAR: Carla Mendes Leal

SUPLENTE: Maria Cerlândia Campos dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria Conceição Araújo Silva

SUPLENTE: Luiza Freitas de Almeida

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I - Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME;

II - Realizar o diagnóstico da educação no município;

III - Promover reuniões, audiências públicas, debates e demais ações necessárias à construção do PME;

IV - Garantir a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada;

V - Sistematizar propostas, metas e estratégias do Plano;

VI - Elaborar a minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação;

VII - Acompanhar a tramitação e implementação do PME.

Art. 5º A Comissão Gestora poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições e segmentos sociais para contribuir com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/ TO, aos 03 de julho de 2026.

WANDERLEY DE SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4673ba-03072026143845**